



Valide aqui  
este documento



## ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETORUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 -

Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0055185-47 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 16/08/2011:

**55185 - 16/08/2011 - Protocolo: 140342 - 15/08/2011**

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras, sita no município de São João Batista do Gloria, comarca de Passos - MG, denominada Fazenda Canteiros, com a área de 111,39,60 ha (cento e onze hectares, trinta e nove ares e sessenta centiares), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: tem principio no vértice 1 (um) com coordenadas E-354.841 metros e N-7.734.528 metros, na cerca de arame junto ao córrego na divisa de Creni dos Reis Costa com José João Franco Amaral, desce pelo córrego até o vértice 2 (dois) com uma distância de 638,60 metros com coordenadas E-354.386 metros e N-7.734.805 metros, confrontando com José João Franco Amaral, segue pelo córrego até o vértice 3 (três) com uma distância de 705,02 metros, com coordenadas E-353.827 metros e N-7.734.970 metros com a mesma confrontação, continua pelo córrego até o vértice 4 (quatro) com uma distância de 648,14 metros, com coordenadas E-353.446 metros e E-7.734.847 metros barra com outro córrego com a mesma confrontação, segue pelo córrego até o vértice 5 (cinco) com uma distância de 306,58 metros com coordenadas E-53.387 metros e N-7.734.712 metros barra com outro córrego com a mesma confrontação, segue pelo córrego até o vértice 6 (seis) com uma distância de 334,47 metros com coordenadas E-353.276 metros e N-7.734.881 metros, com a mesma confrontação, continua pelo córrego até o vértice 7 (sete) com uma distância de 664,95 metros, com coordenadas E-352.864 metros e N-7.735.260 metros barra com outro córrego final de confrontação, continua pelo córrego até o vértice 8 (oito) com uma distância de 348,95 metros com coordenadas E-353.049 metros e N-7.735.499 metros, barra com o córrego Capão do Mangue confrontando com Zilomar Soares dos Santos, segue pelo córrego Capão do Mangue até o vértice 9 (nove) com uma distância de 595,24 metros com coordenadas E-352.824 metros e N-7.735.805 metros, barra com outro córrego com a mesma confrontação, segue pelo mesmo córrego até o vértice 10 (dez) com uma distância de 238,40 metros com coordenadas E-352.821 metros e N-7.736.029 metros, barra com outro córrego com a mesma confrontação, segue pelo mesmo córrego até o vértice 11 (onze) com uma distância de 201,15 metros, com coordenadas E-352.898 metros e N-7.736.155 metros, com a mesma confrontação, volve a direita por cerca de arame até o vértice 12 (doze) com uma distância de 357,75 metros, com coordenadas E-352.229 metros e N-7.736.016 metros, confrontando com área remanescente dos vendedores, continua pela cerca de arame até o vértice 13 (treze) com uma distância de 261,05 metros com coordenadas E-353.458 metros e N-7.735.888 metros, com a mesma confrontação, continua pela cerca de arame até o vértice 14 (quatorze) por 180,07 metros, com coordenadas E-353.537 metros e N-7.735.724 metros, com a mesma confrontação, volve a direita por grota até o vértice 15 (quinze) com uma distância de 134,18 metros com coordenadas E-353.437 metros e N-7.735.633 metros, confrontando com José Donizete Borges de Pádua, volve a esquerda por aparado até o



Valide aqui  
este documento

vertice 16 (dezesseis) com uma distância de 1.107,72 metros com coordenadas E-354.402 metros e N-7.735.140 metros com a mesma confrontação, segue pelo aparado até o vértice 17 (dezesete) com uma distância de 393,27 metros com coordenadas E-354.705 metros e N-7.734.894 metros, confrontando com Anilton Alves Madeira e outros, continua pelo aparado até o vértice 18 (dezoito) com uma distância de 309,66 metros com coordenadas E-354.949 metros e N-7.734.701 metros confrontando com Creni dos Reis Costa, volve a direita por cerca de arame até o vértice 1 (um) com uma distância de 201,91 metros com a mesma confrontação, e onde teve início e fim desta descrição de perímetro. Dados do CCIR 2006/2007/2008/2009: código do imóvel 434.256.005.207-6, módulo rural de 35,6656 ha; nº de módulos rurais de 3,23; módulo fiscal de 26,0; nº de módulos fiscais de 5,5384; e FMF, em ha, de 2,00. **PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM SEVERINO DE CASTRO**, CPF 542.455.088-68, CI M- 2.664.109-SSP/MG, agricultor, e sua mulher **NILSA APARECIDA DE CASTRO**, CPF 005.966.336-70, CI 7.773.494-SSP/MG, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes na Fazenda Barra da Prata, município de Vargem Bonita - MG. **REGISTROS ANTERIORES: Lº02, ficha 01, matrícula nº52.416, AV1/AV2/AV3:52.416. Emol.: R\$13,08 - T.F.J.: R\$4,11 - Total: R\$17,19. O Oficial.(a) Elpidio Freire Neto**

**AV-1-55185 - 16/08/2011**

**AV1:55.185=** Procede-se a esta averbação para constar que, **ficam mantidas as servidões de águas, estradas de comunicações** existentes, conforme AV1:52.416, ficha 01, Lº02, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Passos, 16 de Agosto de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**AV-2-55185 - 16/08/2011**

**AV2:55.185=** Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel da presente matrícula **fica desobrigado da averbação da reserva legal**, conforme termo de compromisso nº24/2009, averbado sob nºAV2:52.416, Lº02, ficha 01, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Passos, 16 de Agosto de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-3-55185 - 16/08/2011 - Protocolo: 140342 - 15/08/2011**

**R3:55.185=** Nos termos da escritura de compra e venda de 01 de julho de 2011, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Gloria - MG, Lº 90, fls. 033v, o imóvel da presente matrícula, **foi adquirido** por **JOSÉ WELLINGTON COSTA**, CPF 398.008.656-91, CI M- 2.743.611-SSP/MG, fazendeiro, e sua mulher **DIVAMIR MARIA SANTOS COSTA**, CPF 531.832.156-91, CI MG: 3.507.828-SSP/MG, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Praça Francisco Campos, nº332, em Piumhi - MG, **por compra feita** a JOAQUIM SEVERINO DE CASTRO e sua mulher NILSA APARECIDA DE CASTRO, já qualificados anteriormente, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sem condições. Emol.: R\$632,70 - T.F.J.: R\$243,80 - Total: R\$876,50. O referido é verdade e dou fé. Passos, 16 de Agosto de 2011. O Oficial.(a) Elpidio Freire Neto.

**R-4-55185 - 06/01/2012 - Protocolo: 144115 - 03/01/2012**

**R4=55.185- Cédula Rural Hipotecária nº 21256-8.** Emitida em São Roque de Minas-MG., 27 de dezembro de 2011, por José Wellington Costa, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CPF 398.008.656-91, RG M-2.743.611-SSP/MG. Outorga uxória: Divamir Maria Santos Costa, CPF 531.832.156-91. Avalistas/cônjuges: Deusmar Urias dos Santos, casado, CPF 017.143.416-15, Terezinha Maria dos Santos, CPF 064.891.646-47, Livramento dos Santos Costa, casado, CPF 017.152.836-00, Elza Faria Costa, CPF 665.058.106-25. **Credor:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda - Sicoob-Saromcredi., CNPJ/MF 66.402.207/0001-09. **Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Vencimento:** 25 de junho de 2012. **Juros:** Taxa efetiva de 25,1926% ano. **Praça de Pagamento:** São Roque de Minas-MG. **Forma de pagamento:** Parcela única. **Bens hipotecados:** Em hipoteca censual de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra de propriedade de José Wellington Costa. **A presente cédula foi registrada no livro 03, ficha 01, nº 15.934.** Os demais detalhes, cláusulas e condições desta cédula ficam



Valide aqui  
este documento

fazendo parte deste registro ficando uma das vias arquivada neste cartório. Emol.: R\$29,85 - T.F.J.: R\$3,87 - Total: R\$33,72. O referido é verdade e dou fé. Passos, 06 de Janeiro de 2012. 2ª Escrevente Substituta.(a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-5-55185 - 08/03/2012 - Protocolo: 145414 - 07/03/2012**

**AV5=55.185-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação datado em São Roque de Minas, 02 de março de 2012, firmado pelos administradores da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda - Sicoob-Saromcredi, apresentado a este registro pelo devedor José Wellington Costa, comprobatório da **liquidação total** de seu título constante do **R4=55.185 supra**. Emol.: R\$14,08 - T.F.J.: R\$3,87 - Total: R\$17,95. O referido é verdade e dou fé. Passos, 08 de Março de 2012. 2ª Escrevente Substituta.(a) Adriana Aparecida Maia.

**R-6-55185 - 12/03/2012 - Protocolo: 145413 - 07/03/2012**

**R6=55.185-** Cédula Rural Hipotecária nº 0000429. Emitida em Formiga-MG., 23 de janeiro de 2012, por José Wellington Costa, brasileiro, casado, produtor rural, CPF 398.008.656-91, RG M 2743611-SSP/MG. Interviente garantidora: Divamir Maria Santos Costa, brasileira, casada, CPF 531.832.156-91, RG MG 350.7828-SSP/MG. **Credor:** Banco Santander (Brasil) S/A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. **Valor:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vencimento:** 01 de janeiro de 2014. **Juros:** Taxa efetiva de 6,75% ao ano. **Praça de Pagamento:** Formiga-MG. **Forma de pagamento:** Amortização da dívida será em 01/01/2013 - R\$100.000,00, em 01/01/2014 - R\$100.000,00. **Bens hipotecados:** Em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra de propriedade de José Wellington Costa. **A presente cédula foi registrada no livro 03, ficha 01, nº 16.081.** Os demais detalhes, cláusulas e condições desta cédula ficam fazendo parte deste registro ficando uma das vias arquivada neste cartório. Emol.: R\$66,84 - T.F.J.: R\$15,48 - Total: R\$82,32. O referido é verdade e dou fé. Passos, 12 de Março de 2012. O Oficial.(a) Elpidio Freire Neto.

**AV-7-55185 - 12/03/2012**

**AV7=55.185** - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para retificar o registro nº R6=55.185 supra, no sentido de esclarecer que por um lapso funcional constou a denominação do contrato de forma incorreta. Desta feita, fica retificado o registro supra, no sentido de esclarecer que a denominação correta é: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº 0000429**, ficando, assim, ratificados os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 12 de março de 2012. O Oficial.(a) Elpidio Freire Neto.

**AV-8-55185 - 31/07/2017 - Protocolo: 193432 - 06/07/2017**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06 de julho de 2017, firmado por Marcos Ferreira de Andrade, OAB/MG 141.915, para constar que, em face ao art. 828 do Código de Processo Civil, com a **ADMISSÃO DO RECEBIMENTO** da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, foi distribuída sob o nº 0515.15.000430-4, no dia 03/02/2015 para a 2ª Cível, Crime e Vec. da comarca de Piumhi - MG - Justiça Comum, a requerimento do(a) exequente(s): C D B Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 141915/N/MG, 147404/N/MG, 163843/N/MG, Ação de Execução contra o executado: José Wellington Costa, CPF 398.008.656-91, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$18.288,40 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), tudo de acordo com a certidão datada de 10 de maio de 2017, às 18:01:38 hs, assinada pela Escrivã Judicial, Luciana Soares Ferreira. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BOH85781, código



Valide aqui  
este documento

de segurança : 6677415007758922. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 29,99. Valor Total do Recome: R\$ 1,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,96. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 31 de Julho de 2017. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-9-55185 - 31/07/2017 - Protocolo: 193431 - 06/07/2017**

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06 de julho de 2017, firmado por Marcos Ferreira de Andrade, OAB/MG 141.915, para constar que, em face ao art. 828 do Código de Processo Civil, com a ADMISSÃO DO RECEBIMENTO da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, foi distribuída sob o nº 0515.14.001754-9, no dia 29/04/2014 para a 2ª Cível, Crime e Vec. da comarca de Piumhi - MG - Justiça Comum, a requerimento do(a) exequente(s): Gabriel Costa Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 141915/N/MG, 147404/N/MG, 150221/N/MG, Ação de Execução contra o executado: José Wellington Costa, CPF 398.008.656-91, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$7.901,84 (sete mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), tudo de acordo com a certidão datada de 10 de maio de 2017, às 18:00:18 hs, assinada pela Escrivã Judicial, Luciana Soares Ferreira. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recome: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BOH85503, código de segurança : 8489284575557133. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 29,99. Valor Total do Recome: R\$ 1,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,96. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 31 de Julho de 2017. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-10-55185 - 23/10/2017 - Protocolo: 196160 - 20/10/2017**

Nos termos do requerimento datado de 29 de agosto de 2017, devidamente assinado por Sérgio Túlio de Barcelos, brasileiro, casado, inscrito no CPF 317.745.046-34 na OAB/MG 44.698 - representante do Banco Santander (BRASIL) S.A - CNPJ 90.400.888/0001-42, conforme procuração lavrada em 03 de maio de 2017, no 9º Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo/ SP - Comarca de São Paulo/SP, Lº 10779, fls. 037, o qual juntou Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Piumhi - Secretaria da 2ª Vara (Cível, Criminal, Execuções Criminais e Juizado Especial Criminal), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. César Rodrigo Iotti, datado em 06 de julho de 2017, extraído dos autos do processo nº 0018638-66.2014.8.13.0515, tendo como exequente Banco Santander Brasil S/A, e como executado José Wellington Costa - CPF 398.008.656-91, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$120.569,35. Ficando como fiel depositário: José Wellington Costa. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 48,78. Recome: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,20. Total: R\$ 67,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BRU12109, código de segurança : 3052119835736728. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 109,59. Valor Total do Recome: R\$ 6,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,97. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 153,09. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de outubro de 2017. A 2ª Escrevente substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-11-55185 - 26/10/2017 - Protocolo: 196044 - 17/10/2017**



Valide aqui  
este documento

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06 de julho de 2017, firmado por Ana Cláudia Rezende Costa Souza, OAB/MG 147.404, para constar que, em face ao art. 828 do Código de Processo Civil, com a ADMISSÃO DO RECEBIMENTO da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, foi distribuída sob o nº 0515.14.000701-1, no dia 20/02/2014 para a 2ª Cível, Crime e Vec. da comarca de Piumhi - MG - Justiça Comum, a requerimento do(a) exequente(s): Juldeon José da Silva, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 125101/N/MG, 144118/N/MG, 147.404/N/MG, Ação de Execução contra o(s) executado(s): Divamir Maria Santos Costa, CPF 531.832.156-91, José Wellington Costa, CPF 398.008.656-91, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), tudo de acordo com a certidão datada de 10 de maio de 2017, às 17:59:17 hs, assinada pela Escrivã Judicial, Luciana Soares Ferreira. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recomepe: R\$ 1,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BRU15001, código de segurança : 4443614492800791. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,83. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,43. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 56,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de Outubro de 2017. A 4ª Escrevente Substituta: (a) Karen Soares Silva.

**R-12-55185 - 02/08/2019 - Protocolo: 210162 - 12/07/2019**

Nos termos do requerimento datado de 23 de julho de 2019, devidamente assinado por José Arnaldo Janssen Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 79.757, e no CPF nº 497.764.281-34 - representante do Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, conforme procuração lavrada em 11 de dezembro de 2015, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, Lº 2641, fls. 001, o qual juntou Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - 2ª Vara de Piumhi, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. César Rodrigo Iotti, datado de 12 de abril de 2019, extraído dos autos do processo nº 0018307-84.2014.8.13.0515 - Execução Extrajudicial, tendo como exequente Banco do Brasil S/A, e como executado José Wellington Costa - CPF 398.008.656-91, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$160.688,55 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Ficando como fiel depositário: José Wellington Costa. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISS: R\$ 1,33. Total: R\$ 63,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 47,84. Recomepe: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,92. ISS: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CZP32110, código de segurança : 9298886270863427. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 110,03. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,62. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,22. Valor Total do ISS: R\$ 3,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 157,17. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 02 de Agosto de 2019. A 2ª Escrevente substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-13-55185 - 04/10/2019 - Protocolo: 211822 - 25/09/2019**

Nos termos do termo de penhora e depósito, expedido pela Secretária do Juízo da comarca de São Roque de Minas, datado de 05 de agosto de 2019, devidamente assinado pelo Gerente de Secretária do Juízo, Bel. Candido Coelho de Souza Cruz Junior, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Sérgio Vidal, extraído dos autos da Ação de nº 0002221-37.2017.8.13.0643, movida por Belchior Roque de Castro, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF 254.137.086-53, portador da cédula de identidade M- 7.955.002, e sendo executado José Wellington Costa,



Valide aqui  
este documento

brasileiro, produtor rural, portador do RG: 2.743.611-SSP/MG, CPF 398.008.656-91, casado com Divamir Maria Santos Costa, brasileira, do lar, portadora da RG: M- 3.507.828-SSP/MG, CPF 531.832.156-91, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$57.556,86 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), valor da causa em 30/03/2017, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: o proprietário, José Wellington Costa, brasileiro, produtor rural, portador do RG: 2.743.611-SSP/MG, CPF 398.008.656-91, casado com Divamir Maria Santos Costa, brasileira, do lar, portadora da RG: M- 3.507.828-SSP/MG, CPF 531.832.156-91. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISS: R\$ 1,33. Total: R\$ 63,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 35,88. Recomepe: R\$ 2,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,94. ISS: R\$ 1,08. Total: R\$ 51,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DCG15134, código de segurança : 9737757198376853. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 98,07. Valor Total do Recomepe: R\$ 5,90. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,24. Valor Total do ISS: R\$ 2,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 140,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 04 de Outubro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

#### **R-14-55185 - 04/10/2019 - Protocolo: 211823 - 25/09/2019**

Nos termos do termo de penhora e depósito, expedido pela Secretaria do Juízo da comarca de São Roque de Minas, datado de 16 de setembro de 2019, devidamente assinado pelo Gerente de Secretaria do Juízo, Candido Coelho de Souza Cruz Junior, e pelo MM. Juiz de Direito - matrícula TJMG 1214-6, Dr. Geraldo David Camargo, extraído dos autos da Ação de nº 0002239.58.2017.8.13.0643, movida por José Ferreira Primo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF 324.857.606-59, portador da cédula de identidade M- 2.563.570-SSP/MG, e sendo executado José Wellington Costa, brasileiro, produtor rural, portador do RG: 2.743.611-SSP/MG, CPF 398.008.656-91, casado com Divamir Maria Santos Costa, brasileira, do lar, portadora da RG: M- 3.507.828-SSP/MG, CPF 531.832.156-91, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.663,14 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), valor da causa em 30/03/2017, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: o proprietário, José Wellington Costa, brasileiro, produtor rural, portador do RG: 2.743.611-SSP/MG, CPF 398.008.656-91, casado com Divamir Maria Santos Costa, brasileira, do lar, portadora da RG: M-3.507.828-SSP/MG, CPF 531.832.156-91. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISS: R\$ 1,33. Total: R\$ 63,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 35,88. Recomepe: R\$ 2,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,94. ISS: R\$ 1,08. Total: R\$ 51,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DCG15162, código de segurança : 9713460376967600. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 98,07. Valor Total do Recomepe: R\$ 5,90. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,24. Valor Total do ISS: R\$ 2,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 140,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 04 de Outubro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

#### **AV-15-55185 - 28/09/2020 - Protocolo: 219403 - 16/09/2020**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 15 de setembro de 2020, firmado por Giovanni Mauricio de Campos, brasileiro, casado, comerciante, RG nº M-5.957.569, CPF nº 543.293.296-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Bruno da Cunha, nº 31, Bairro Nossa Senhora das Graças - Bambuí-MG, para constar que, em face ao art. 828 do Código de Processo Civil, com a ADMISSÃO DO RECEBIMENTO da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, foi distribuída sob o nº 0051.17.003077-2, Página 6 de 8



Valide aqui  
este documento

no dia 04/10/2017 para o TJMG - Comarca de Bambuí-MG - Justiça Comum, a requerimento do(a) exequente(s): Giovanni Maurício de Campos, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 148526/N/MG, Ação de Execução contra o(s) executado(s): **JOSÉ WELLINGTON COSTA, CPF 398.008.656-91**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$850.366,93 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), tudo de acordo com a certidão datada de 08 de outubro de 2019, às 16:45:22 hs, assinada pela Escrivã Judicial, Liliana de Paula Irene Bruno, Mat. 0111260. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DZP07272, código de segurança : 8323518560892538. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$ 23,75. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54. Recomepe: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,15. ISS: R\$ 0,57. Total: R\$ 26,37. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 53,59. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,58. Valor Total do ISS: R\$ 1,62. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 77,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de setembro de 2020. O Oficial, (a) Elpidio Freire Neto.

**R-16-55185 - 20/12/2021 - Protocolo: 230749 - 17/12/2021**

Nos termos da Carta de Adjudicação datada em 15 de junho de 2020, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Posto Avançado de Piumhi, devidamente assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da referida vara, Dr. Reinaldo de Souza Pinto, o qual juntou Despacho de 25 de novembro de 2021, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto acima mencionado, e Despacho de 14 de dezembro de 2021, devidamente assinada eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta da referida vara, Drª Aline Queiroga Fortes Ribeiro, extraídas do processo nº 0011379-20.2017.5.03.0070, tendo como autor José Raimundo Rodrigues e como Réu: José Wellington Costa; FOI ADJUDICADO A FAVOR DE: **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº 15.242.313, e do CPF nº 052.340.686-09, residente na Rua Pernambuco, nº 130, Bairro Colina, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP 37.928-000, **parte ideal equivalente a 06,0000ha (seis hectares) sobre o imóvel da presente matrícula**, avaliado pela importância de R\$56.047,98 (cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). **SENDO CERTO QUE:** Foi determinado o referido registro mesmo sem a apresentação da **GUIA de ITBI** solicitada, conforme **DESPACHO de 25/11/2021**, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, da referida vara, Dr. Reinaldo de Souza Pinto. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FHT41315, código de segurança : 3044387997905414. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de dezembro de 2021. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-17-55185 - 14/04/2022 - Protocolo: 233276 - 11/04/2022**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento firmado Anderson de Figueiredo, conforme procuração emitida por Marcos Antonio Rodrigues da Silva, CPF 557.419.756-15, em 30 de Agosto de 2018, através do seu representante legal, Anderson de Figueiredo OAB/MG 100.278, o qual apresentou Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais- Piumhi de, para constar que, em face do art. 828 do Código de Processo Civil, que consta a admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença, constando como Exequente: Marcos Antonio Rodrigues da Silva CPF 557.419.756-15, que foi distribuído sob nº 5000901-86.2019.8.13.0515 no dia 10/09/2019, para a 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piumhi, contra o Executado: Jose Raimundo Rodrigues CPF 052.340.686-09, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 46.033,02 (quarenta seis mil trinta e três reais e dois centavos). Documento emitido por processamento eletrônico em 23 de Fevereiro de 2022, as 13:08 firmado



Valide aqui  
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHR54-9CZ4-HAESW-NGT76>

por Maria Luiza Lopes Vaz, comarca de Piunhi. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FOT83233, código de segurança : 8259810805127009. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. ISS: R\$ 0,64. Total: R\$ 30,53. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 23,82. Recomepe: R\$ 1,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 33,90. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 68,86. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,15. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,90. Valor Total do ISS: R\$ 2,07. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 98,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos 14 de Abril de 2022. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.criming.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0055185-47 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 14 de abril de 2025.

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
<b>Registro de Imóveis de Passos - MG</b>	
<b>SELO DE CONSULTA: ITS13377</b>	
<b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3334827547527714</b>	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Elpidio Freire Neto - Oficial	
<b>Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -</b>	
<b>Valor final: R\$ 40,28 - ISS: R\$ 0,81</b>	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***